

Curso de Formação de utilizadores do Sistema de Informação da Europol

Curso de Relações interculturais da Europol
 Curso de Formação de Inspetores Chefe da Polícia Judiciária
 Curso de Formação de Vigilância da Polícia Judiciária
 Curso de Formação de Inspetores da Polícia Judiciária

Aptidões e Competências Linguísticas

Muito boa compreensão escrita e oral e boa expressão escrita e oral das línguas inglesa, francesa e espanhola.

Aptidões e Competências Informáticas

Conhecimentos na ótica do utilizador dos programas Microsoft Office, Outlook e Internet Explorer.

Outra Informação

Menção elogiosa do Exmo. Senhor Diretor da Europol pela colaboração prestada na qualidade de Oficial de Ligação e de Chefe do Gabinete de Ligação de Portugal junto daquela instituição.

310789285

Despacho n.º 8564/2017

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 292/94, de 16 de novembro:

1 — É renovada a Comissão de Serviço do Intendente da Polícia de Segurança Pública, Licenciado Alexandre Manuel de Moura Teixeira Vieira, para exercer o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete Nacional SIRENE, pelo período de três anos.

2 — A presente renovação é fundamentada na idoneidade, experiência e competência profissional adequadas para o desempenho do cargo, demonstrados pelo *curriculum vitae* anexo.

3 — O nomeado mantém todos os direitos inerentes ao respetivo lugar de origem e todos os encargos decorrentes desta nomeação são suportados pelo respetivo serviço de origem.

4 — Com o presente despacho são ratificados todos os atos praticados desde 7 de fevereiro de 2017.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de fevereiro de 2017.

7 de setembro de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

Curriculum Vitae

Detalhes Pessoais

Nome: Alexandre Manuel de Moura Teixeira Vieira

Data de Nascimento: 3 de fevereiro de 1972

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Espinho

Estado Civil: Solteiro

Habilitações Académicas

2002: Conclusão da Pós-Graduação em Criminologia da Escola de Criminologia da Faculdade de Direito do Porto com a classificação de Muito Bom.

1991-1997: Conclusão da Licenciatura em Ciências Policiais.

1991: Conclusão do Ensino Secundário no Colégio Militar, Lisboa.

Língua Inglesa: Falado e Escrito — Nível Bom

Experiência Profissional

Junho de 2012 até à atualidade: Coordenador Adjunto do Gabinete Nacional SIRENE

Novembro de 2011 a junho de 2012: Chefe da Divisão de Polícia Técnica e Análise Criminal do Departamento de Investigação Criminal

Julho de 2011 a novembro de 2011: Assessoria na Academia de Ciências Policiais de Moçambique;

Março de 2010 a julho de 2011: Chefe da Divisão de Polícia Técnica e Análise Criminal do Departamento de Investigação Criminal;

Janeiro de 2010 a fevereiro de 2010: Adjunto da Divisão de Investigação Criminal de Lisboa;

Março de 2009 a dezembro de 2009: Academia de Ciências Policiais (ACIPOL) da República de Moçambique, com as seguintes funções:

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada III;
 Docente da disciplina de Investigação Criminal I e II;

Setembro de 2007 a fevereiro 2009: Adjunto da Divisão de Investigação Criminal de Lisboa.

Janeiro de 2007 a setembro de 2007: Adjunto da 1.ª Divisão do Comando Metropolitano do Porto.

Novembro de 2001 a dezembro de 2006: Academia de Ciências Policiais (ACIPOL) da República de Moçambique, com as seguintes funções:

Assessoria/apoio técnico à Direção Pedagógica da ACIPOL;
 Curso de Formação de Formadores em Polícia Administrativa Aplicada;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada no 2.º Curso Executivo no ano letivo de 2006;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada no ano letivo de 2006;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada no 1.º Curso Executivo no ano letivo de 2005;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada I no ano letivo de 2005;

Docente da disciplina de Investigação Criminal no ano letivo de 2005;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada I no ano letivo de 2004;

Docente da disciplina de Investigação Criminal no ano letivo de 2004;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada III no ano letivo de 2003/2004;

Docente da disciplina de Comando e Liderança no ano letivo de 2003/2004;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada II no ano letivo de 2002/2003;

Docente da disciplina de Criminologia no ano letivo de 2002/2003;

Docente da disciplina de Comando e Liderança no ano letivo de 2002/2003;

Docente da disciplina de Polícia Administrativa Aplicada I no ano letivo de 2001/2002;

Docente da disciplina de Criminologia no ano letivo de 2001/2002.

Julho a novembro de 2001: Adjunto do Núcleo de Informações Policiais do COMETPOR e Chefe da Secção de Segurança Pessoal, em acumulação.

Novembro de 1999 a julho de 2001: Coordenador das Brigadas Anticrime e da Chefe da Secção de Segurança Pessoal do Comando Metropolitano do Porto, em acumulação.

Abril a novembro de 1999: Chefe da Secção de Segurança Pessoal do Comando Metropolitano do Porto.

Novembro de 1997 a novembro de 1999: Chefe das Brigadas Anticrime do Comando Metropolitano do Porto.

Julho a novembro de 1997: Comando de Esquadras no Comando Metropolitano do Porto: 15.ª Esquadra na Foz e Esquadra da Maia.

Ações de Formação Assistidas

Outubro de 2010: Curso de combate ao tráfico de estupefacientes — Cultivo de Cannabis em espaços fechados;

Setembro 2010: Seminário Europol;

Agosto 2010: Grupo de trabalho do Plano Nacional de Identidade Segura;

Julho de 2008: Curso de Comando e Gestão de Incidentes Tático-Policiais;

Maio de 2008: Formador do Curso de Investigação Criminal (Ação II);

Abril de 2008: Formador do Curso de Investigação Criminal (Ação I);

Dezembro de 2007: Grupo de Trabalho do Sistema de Queixa Eletrónica;

Setembro de 2007: CEPOL — Intelligence-Led Policing Seminar;

Setembro de 2001: Curso de Formação sobre “Segurança de Moedas e Notas EURO”, Banco de Portugal;

Outubro de 2000 a julho de 2001: Frequência dos seguintes módulos da Pós-Graduação em Criminologia na Escola de Criminologia do Porto:

Droga e Crime;
 Insegurança Urbana e Crime;
 Modelos de Polícia;
 Criminalidade Económica;
 Vitimologia e Mediação;

Delinquência Juvenil;
Metodologia da Investigação em Criminologia.

Novembro de 2000: Seminário Internacional sobre o papel da Análise de Informação na Investigação Criminal, Centro Cultural de Cascais.

Março de 2000: Curso de “Técnicas de Entrevista e Interrogatório”, Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.

Novembro de 1999: 3.º Encontro Nacional dos Órgãos de Polícia Criminal, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Abril de 1999: 27.º Curso de Segurança Pessoal.

Novembro de 1998: 2.º Encontro Nacional dos Órgãos de Polícia Criminal, Centro de Caparide do Ministério da Educação.

Outubro de 1998: Ação de recapitulação e atualização em deteção de fraude documental, ministrado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

310788378

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Despacho n.º 8565/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, a seu pedido, a mestre Patrícia Alexandra dos Santos Antunes, para as quais foi designada pelo meu Despacho n.º 3367/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de abril de 2017.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

20 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

310795368

Despacho n.º 8566/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2017, a seu pedido, a licenciada Joana Neves Vinhas Frade, para as quais foi designada pelo meu Despacho n.º 5059/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2017.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

20 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

310795376

Autoridade Tributária e Aduaneira

Declaração de Retificação n.º 661/2017

Por ter sido publicado com inexatidões no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017, o Aviso n.º 9142/2017, procede-se às seguintes retificações:

Onde se lê:

«por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 18.04.2017, exarado a folhas 281 do processo disciplinar n.º 162/2016, foi determinado o arquivamento dos mesmos autos.»

Deve ler-se:

«por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 14.06.2017, exarado a folhas 261 do processo disciplinar n.º 1345/2012, foi determinado o arquivamento dos mesmos autos.»

Com a publicação da presente retificação tem início um novo prazo de 20 (vinte dias), a contar da data da sua publicação, para que o destinatário, querendo, possa interpor recurso hierárquico do referido despacho, para Sua Excelência o Senhor Secretário dos Assuntos Fiscais, de acordo com o preceituado no artigo 225.º, n.º 2, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

19 de setembro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
310790831

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra da Administração Interna

Despacho n.º 8567/2017

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho, que instituiu o regime de alimentação por conta do Estado aos militares e pessoal civil da Guarda Nacional Republicana e a todo o pessoal da Polícia de Segurança Pública, são fixados, nas datas respetivas, os seguintes quantitativos para os abonos de alimentação nas diferentes situações referidas naquele diploma:

Desde 1 de janeiro de 2017:

Primeira refeição (pequeno almoço) — €0,94
Almoço/jantar — €4,52
Diária — €9,98

Desde 1 de agosto de 2017:

Primeira refeição (pequeno almoço) — €0,94
Almoço/jantar — €4,77
Diária — €10,48

2 — Nos casos em que o abono seja feito em dinheiro, depois de autorizado nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho, o abono correspondente ao almoço pode ser transformado num quantitativo mensal fixo, não podendo esse quantitativo exceder o produto de dias a abonar pelo preço fixado para o almoço.

3 — Os quantitativos fixados no n.º 1 produzem efeitos, respetivamente, desde 1 de janeiro de 2017 e 1 de agosto de 2017.

18 de setembro de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 5 de junho de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310792151

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Portaria n.º 310/2017

A Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal de Amarante celebraram entre si um Protocolo, que tinha por objeto a construção do novo Destacamento Territorial da GNR de Amarante, prevendo-se na sua redação, que a conclusão da obra ocorresse até 31 de dezembro de 2016.

Nos termos do Protocolo estabelecido, os encargos financeiros resultantes eram satisfeitos por verbas adequadas do Orçamento da Guarda Nacional Republicana, inscritas em cada ano pelos valores constantes na Portaria n.º 681/2015, conforme artigo n.º 4 da mesma.

Por vicissitudes várias e fatores imprevisíveis, não foi possível concluir as obras de construção do novo Destacamento Territorial da GNR, em Amarante, no prazo previsto, pelo que importa prorrogar o mesmo para 31 de dezembro de 2017.

Importa também, proceder ao reescalonamento plurianual da respetiva despesa para o ano 2017, sem que tal origine um aumento do encargo total, mantendo-se o montante inicialmente adjudicado para a execução da empreitada.

Assim:

Nestes termos e em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, manda o Governo pelo Secretário de Estado do Orçamento, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do Despacho n.º 3485/2016, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março e pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, nos termos do n.º 5.4 do Despacho n.º 180/2016, de 28 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de janeiro, aditado pelo Despacho n.º 8476/2016, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Guarda Nacional Republicana autorizada a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do Protocolo celebrado